REGULAMENTO DO CAMPEONATO GAÚCHO DE TRAP AMERICANO

EXERCÍCIO 2010

ERECHIM – NOVEMBRO DE 2009

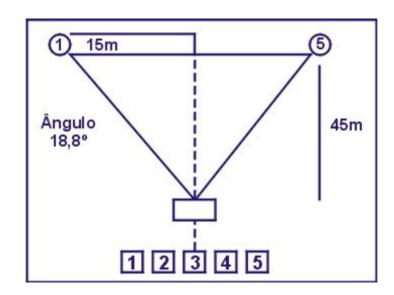
- **Artigo 1º -** O Campeonato Gaúcho de Trap será realizado em 8 (oito) etapas, que ocorrerão nos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro.
- **Artigo 2º** As provas do Campeonato Gaúcho obedecerão este regulamento e as duvidas surgidas no transcorrer da realização das provas e omissas nestes regulamento serão dirimidas pela juria da prova, que é soberana em todas as suas decisões, devendo porém seguir as normas da C.B.T.E.
- **Artigo 3º** As anuidades do clube e do atirador deverão ser pagas na 1ª participação destes no campeonato para que seja computado o resultado. Os atiradores menores de 16 anos estarão isentos da anuidade da F.G.C.T.
- **Artigo 4º -** O valor das inscrições das provas será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para 200 tiros e R\$ 80,00 (oitenta reais) para 100 tiros, em todas as classes (AA, A, B, C e VETERANOS). Nas categorias JÚNIOR e ESTREANTES e DAMAS o valor das inscrições será de R\$ 100,00 (cem reais) para 200 pratos e R\$ 50,00 (cinqüenta reais) para 100 pratos.
- b) Quando houver alteração do valor do custo do prato, o percentual de aumento, será repassado ao valor da inscrição.
 - **Artigo 5º -** O número de atiradores por equipe é ilimitado.
- **Artigo 6º** A participação de atiradores que tenham registro em outras Federações não será limitado por equipe, desde que paguem a anuidade da Federação Gaúcha de Caça e Tiro. Conforme artigo 3º.
- **Artigo 7º** Após a realização da primeira prova o atirador não poderá transferir-se para outra equipe, podendo, entretanto atirar como avulso.
- **Artigo 8º** As provas terão início no sábado as 12:00hs e no domingo as 8:30hs.

Artigo 9º -Aos sábados pela manhã os clubes deverão disponibilizar obrigatoriamente uma ou mais pedanas, bem como pessoal para a realização de treinos. Com início a partir das 8:30 e término as 11:00hs.

Artigo 10º - O clube anfitrião deverá disponibilizar um juiz principal e um Planilheiro para cada pedana, bem como deverá dispor de uma cópia do regulamento em cada pedana obrigatoriamente.

Artigo 11º - O clube deverá, também, disponibilizar pratos CORSIVIA para Trap Americano Modelo AT . Obs.: Caso o clube tenha dificuldade de aquisição dos pratos por motivo de impossibilidade de entrega dos mesmos (pratos em falta) deverá contatar a F.G.C.T. (através do Diretor de tiro) com antecedência de um mês, para que se tomem as providências cabíveis.

- a) As provas serão realizadas usando-se, obrigatoriamente, DUAS pedana e, se necessário for, uma TERCEIRA, que já deverá estar instalada e aferida para uma eventual necessidade. Todas as máquinas serão da FGTC.
- b) As máquinas deverão ser reguladas pelo Dir. de tiro e aferidas pela juria obedecendo os seguintes critérios: o ângulo de abertura deverá ter 18,87° graus, nas posições 1 e 5, com um lance de 45 metros medidos da máquina lançador, e obedecendo uma altura de 3,10 metros medidos com régua apropriada a 9,20 metros imediatamente à frente da máq. Lançadora conforme desenho a seguir.



c) Para fins de padronização a FGCT fornecerá aos clubes até 31/01 de 2010 uma planta geral das pedanas com suas respectivas medidas gerais, dos campos de tiro, casa matas e padronização interna das casas mata para fixação das máquinas lançadoras à serem usadas. — cada clube deverá se adequar as medidas padrão, podendo se desejar solicitar o acompanhamento do Dir. de tiro para a confecção das medidas.

Artigo 12º – a) As inscrições dos atiradores deverão ser procedidas até às 12 horas de domingo, o atirador inscrito deverá estar no clube até às 14 horas e para a prova com início no sábado as inscrições encerram as 16 horas devendo o atirador estar presente.

b) O atirador deverá preencher todos os itens da ficha de inscrição, como nome completo, endereço, equipe, etc. sob pena de não o fazendo, ter ser resultado da etapa não computado.

Artigo 13º – A inscrição para a segunda série dos 100 pratos só será permitida após o atirador já ter completado os cem primeiros tiros. O não cumprimento deste artigo ocasionará na perda de 10 pratos do total do resultado, sem direito a recurso.

Parágrafo primeiro: O atirador poderá ser inscrito na planilha por outro atirador de sua equipe, porém se o mesmo não comparecer para atirar quando for chamado na pedana terá a inscrição anulada devendo se inscrever novamente em outra planilha.

Artigo 14º – Serão atirados 100 ou 200 pratos divididos em séries de 25 pratos (valendo para pontuação o melhor resultado de 100 pratos). O atirador deverá no ato da inscrição confirmar o número de pratos que deseja atirar, ou seja, se 100 ou 200 pratos. O atirador poderá disparar os 200 tiros no mesmo dia somente no domingo: nas seguintes situações à seguir: na etapa sediada no clube do atirador, na etapa de encerramento e em outra etapa de sua livre escolha. O atirador que disparar apenas 100 pratos deverá fazê-lo somente no domingo, ou seja, iniciando a competição no sábado

4

obrigatoriamente a inscrição custará o correspondente a 200 pratos (R\$ 150,00), salvo

em duas situações previstas no artigo 15°.

Artigo 15º - O atirador que atirar os 200 pratos deverá o fazer da seguinte

forma: 100 pratos no sábado e 100 pratos no domingo, com exceção das três opções

relacionadas no item 14 e mais duas ocasiões, em que poderá atirar 100 ou 200 pratos

no sábado.

- Os atiradores que não observarem os seguimentos dos artigos 14 e 15 terão

seus resultados da etapa anulados.

Artigo 16º – Os atiradores estarão distribuídos em 05 categorias observando-

se os critérios já existentes, Sênior, Jr, Veteranos, Damas e iniciantes, na categoria

Sênior subdivide-se em 4 classes (AA, A, B, C). O atirador será enquadrado na

primeira prova do ano permanecendo na mesma Categoria/Classe até o final do

campeonato. Serão considerados Juniores atiradores até 18 anos inclusive, e veteranos

atiradores acima de 60 anos. Juniores, Veteranos e Damas poderão enquadrar-se na

categoria sênior se desejarem, respeitando sua média de escore no ano anterior ou

pontuação em sua primeira participação, afastando-se de sua categoria de origem.

Artigo 17º – As classes obedecerão aos escores abaixo, alcançados no ano de

2009 conforme classificação individual, podendo porém optar por uma classe

imediatamente superior à que foi obtida no ano de 2009, na primeira etapa de 2010 e

devendo permanecer nela até o final. Caso o atleta não tenha participado, será

classificado conforme sua pontuação na primeira etapa presente no ano de 2010.

Trap Americano:

Classe C: até 86,99 pratos

Classe B: 87,00 à 90,99 pratos

Classe A: 91,00 à 94,99 pratos

Classe AA: 95,00 à 100 pratos

Artigo 18º – a) Para atiradores de todas as classes a munição não poderá ser superior a 24g com tolerância de +5% (poderá ser aferida a qualquer momento). O atirador que utilizar recarga deverá informar no ato de sua inscrição. O atleta que exceder os 5% obterá resultado zero naquela etapa. Em caso de reincidência terá resultado zero na etapa ficando automaticamente suspenso até o final do ano. Serão recolhidos 3 cartuchos por atirador (recarga) para averiguação.

b) INICIANTES, JUNIOR e DAMAS - esses terão como optar por atirarem 100 ou 200 pratos, também na hora da inscrição seguindo regulamento. Os que optarem por 100 pratos deverão atirá-los em 4 (quatro) séries de 25 pratos ininterruptos, devendo o fazer no domingo. Com exceção segundo o artigo 15. No caso de opção de 200 pratos seguirá norma geral de classes ou seja conforme item 14 e 15.

Artigo 19º –Serão premiados em cada prova os 03 primeiros colocados de cada Categoria/Classe bem como as três melhores equipes (sendo compostas pelos 03 melhores atiradores de cada equipe). A premiação será em forma de troféu fornecidas pelo Clube Sediante.

Artigo 20º – Se houver empate na premiação individual, observar-se-á as últimas séries, persistindo o empate o último prato zero dos atiradores definirá o vencedor, quem errou primeiro vence. Nas equipes havendo empate somar-se-á os pratos quebrados de todos os atiradores da equipe.

- **Artigo 21º** Para fins de Ranking Individual e Equipes serão considerados os seis melhores resultados. Em caso de empate serão considerados o total de pratos quebrados pelos atiradores empatados e o total das equipes empatadas.
- **Artigo 22º** A F.G.C.T. premiará na etapa final os cinco melhores do ano em cada classe, bem como as 3 melhores equipes.
- **Artigo 23º** Cada clube fica encarregado da munição na sua prova. Munição permitida: Cartuchos com calibre máximo de 12ga, carga máxima de 24 gramas de chumbo com diâmetro não superior a 2,5mm.

- A Federação em casos excepcionais poderá disponibilizar munição para os clubes interessados, porém não aceitará devolução.

Artigo 24º – Cada clube que sediar a prova, será responsável pela premiação a ser entregue na mesma.

Artigo 25º – Parágrafo único: As datas somente poderão ser alteradas se solicitadas pela parte interessada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta), e com concordância por escrito de no mínimo 05 (cinco) equipes que cediam as etapas. A equipe que não se manifestar será considerada como de acordo com a mudança da data.

Artigo 26º – O clube que desistir de sua prova não poderá sediar prova do Campeonato Gaúcho de 2011.

Artigo 27º – Em todas as competições deverá ser eleita uma juria composta por 3 atiradores, sendo estes um diretor da FGCT, um representante do clube sede da competição e um atirador de outro clube, os mesmos ficarão responsáveis pelo andamento da competição.

Artigo 28º – O atirador deverá conferir o seu resultado em cada série de 25, onde terá o direito de questionar o resultado obtido que deverá ser prontamente resolvido pelo árbitro "largador" e marcador ou em caso especial pela juria da prova, decaindo seu direito de reclamar caso não o fizer nesse momento.

Parágrafo Primeiro: Ao final dos 100 tiros o atirador deverá assinar a planilha logo após ter completado os 100 tiros, caso contrário não terá direito a reclamação posterior.

Parágrafo Segundo: Deverá ser anotado na planilha em local específico o nome do árbitro "largador" e do marcador de cada série de 25.

Parágrafo Terceiro: As provas terão um responsável pelo lançamento dos resultados em planilha eletrônica que deverá ser repassada à FGCT. O planilheiro será indicado pela FGCT e estará isento do valor de inscrição quando participar da prova.

Artigo 29º – Prato perdido zero – o árbitro "largador" deverá determinar "zero":

- a) Quando o participante atirar e não quebrar o prato, seja errando completamente ou quando apenas poeira sair dele.
- b) Quando, após o comando do atirador, um prato inteiro aparece, dentro dos limites legais de vôo, e o mesmo volutariamente não atirar pela segunda ou mais vezes durante uma série de 25 tiros.
- c) Quando um prato com vôo irregular em angulação ou altura, adiantado ou atrasado, ou com cor distintamente diferente da usual for atirado e perdido. Um participante pode recusar tais pratos, mas se atirar, o resultado apurado será anotado.
- d) Quando um participante voluntariamente se retira, ou é desqualificado, e não participa mais da série, após de ter atirado um (1) ou mais pratos desta mesma série, o árbitro deverá julgar todos os pratos que o participante não atirou na série como "Zero", e eles devem ser anotados como tal.
- 1) O árbitro "largador" poderá em caso de dúvida recorrer primeiramente ao atirador da posição 1 "juiz auxiliar" e posteriormente ao marcador, sendo que a sua decisão é soberana em caso de empate na decisão.
- 2) Quando na mesma planilha houver número igual a 04 (quatro) atiradores de uma mesma equipe o árbitro "largador" não poderão ser da mesma equipe.
- 3) O atirador 1 "juiz auxiliar" não poderá se manifestar quando o prato dado como zero for de atirador de sua equipe, devendo o árbitro "largador" designar antes do início dos tiros um novo juiz auxiliar de uma equipe neutra, mesmo que ele não seja o atirador da posição 1.
- 4) Atiradores das demais posições, e ou atiradores ou pessoas que não estejam participando da série não poderão se manifestar sobre a decisão do árbitro "largador".
- e) Quando uma planilha de prova chegar até a apuração com um ou mais pratos que não estejam anotados com "bom" ou "zero", eles devem ser confirmados como "Zero" pela administração da prova.

Artigo 30º – F1 e falhas de munição

8

a) O participante terá direito a 1 (uma) recusa por qualquer motivo,

excluindo-se a falha de munição que possui regra própria, durante cada série de 25

tiros, seja esta recusa ocasionada por pane de dedo, ausência de munição, quebra da

arma e ou perturbação por outrem, quando o participante será autorizado a pedir outro

prato, e o resultado obtido no tiro será anotado.

1) Quando esta recusa permitida ocorrer, o marcador deverá anotar na

planilha um F1 juntamente com o resultado obtido naquele prato.

2) Após o F1 ser anotado no lugar do escore juntamente com o resultado

obtido, o participante não poderá mais efetuar recusas ou ter os problemas descritos na

alínea "a" na mesma série de 25 pratos, devendo o árbitro "largador" considerar (zero)

caso isto ocorra.

b) Quando a munição for comprovadamente original de fábrica ou de

recarga, e não deflagrar, o atirador terá direito a 3 negas "falhas" em uma série de 25

tiros, não havendo a necessidade de ter estes cartuchos testados em qualquer outra

arma. Na quarta NEGA de um cartucho original de fábrica em uma série de 25 tiros, o

prato será considerado (zero) pelo árbitro "largador".

1) O marcador deverá anotar juntamente com o resultado obtido a letra "N",

nas células em que ocorrerem as falhas de munição, e auxiliar o árbitro quando a 4ª

falha ocorrer.

c) O marcador deverá marcar juntamente com o resultado obtido a letra

"N", na célula em que ocorrer a falha de munição, e auxiliar o árbitro quando a 2ª

falha ocorrer.

Artigo 31° - O calendário das provas do ano de 2010 é o seguinte:

MARCO

ABRIL

MAIO

JUNHO

AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

Artigo 32º – Penalidades:

- 1) Advertência:
 - a)Não colocação de largadores e planilheiros conforme regulamento.
 - b) Não regularização das pedanas conforme o regulamento.
 - c)Em caso de reincidência dos itens a e b, a equipe perderá o direito da prova no ano seguinte.
- 2) Perda de prova do campeonato seguinte:

Uso de pratos fora do regulamento.

Artigo 33º – Fica desde já acordado que qualquer item que não esteja nesse regulamento, as dúvidas, deverão seguir as normas da C.B.T.E., em vigor.